



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.947, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 19 de abril de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.482,35.

**Relator:** Ver. Paulo Pereira – PDT.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.947, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 43.482,35 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Assistência Social com o Abrigo Institucional Bem Me Quer.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Assistência Social, para aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade do Abrigo Institucional Bem Me Quer. Após análise do Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, têm-se que existe o valor de 43.482,35 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), na fonte de recurso “1124 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente”, portanto sendo suficiente para cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, II, e do art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.947, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.947, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

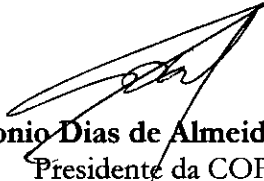
**Ver. Paulo Pereira - PDT**  
Relator da COFCP

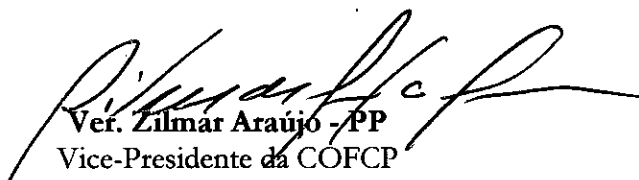


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 28/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.947, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB  
Presidente da COFCP

  
Ver. Zilmair Araújo - PP  
Vice-Presidente da COFCP

  
Ver. Paulo Pereira - PDT  
Membro Relator da COFCP